



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
COGER - Corregedoria Regional - TRF1	3
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	6
NUCON - Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflito e Cidadania - TRF1	10
Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1	13
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2021

COGER - Corregedoria Regional - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CIRCULAR COGER 22/2021

Ref.: Acompanhamento pela Corregedoria Regional da implantação da Assistente Virtual de Atendimento (Lucy) nas Seccionais da 1ª Região

AOS(ÀS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) JUÍZES(AS) FEDERAIS DIRETORES(AS) DE FORO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO ACRE, AMAZONAS, AMAPÁ, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARÁ, PIAUÍ, RORAIMA

Senhores Diretores de Foro,

A Corregedoria Regional está realizando o acompanhamento da implantação da Assistente Virtual de Atendimento (Lucy) nas Seccionais da 1ª Região, **sendo esperado o funcionamento regular do serviço em todas as Seções Judiciárias desde 1º de dezembro de 2021**, considerando a disponibilização de base de conhecimento padrão para início do funcionamento da solução, facilitando o trabalho inicial das equipes das Seccionais.

Nesse sentido, foi contratada a utilização de plataforma de colaboração em nuvem (Azure), englobando créditos para todas as Seções Judiciárias da 1ª Região, razão pela qual se faz **urgente o início da operação do serviço em todas as Seccionais, utilizando-se dos créditos já contratados**.

Nesse sentido, **solicito informações até 10 de dezembro de 2021**, quanto ao efetivo funcionamento da Assistente Virtual de Atendimento nas seguintes Seções Judiciárias:

1. **Acre;**
2. **Amazonas;**
3. **Amapá;**
4. **Goiás;**
5. **Minas Gerais;**
6. **Pará;**
7. **Piauí;**
8. **Roraima**

As informações poderão ser prestadas diretamente no sei 0090081-51.2021.4.01.8000, aberto com a finalidade específica de acompanhamento da implantação da Assistente Virtual em toda a 1ª Região.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração,

Desembargadora Federal **ÂNGELA CATÃO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Catão, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 07/12/2021, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
14617999 e o código CRC **AF9FCA50**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0090081-51.2021.4.01.8000

14617999v6

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

Nº Processo: 0011734-04.2021.4.01.8000. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos tipo fogão, geladeira, liquidificador, container e eletroportáteis para copa e conservação para uso deste Tribunal, de acordo com quantidades e especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 08 Itens. Edital: a partir de 08/12/2021 nos Portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2021 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 14h00hs no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos com garantia e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses e materiais para a implementação/ampliação/modernização do Circuito Fechado de Televisão CFTV das edificações do Tribunal Regional Federal 1ª Região, foi homologado pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresas vencedoras: ARTNET INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.264.556/0001-60, que ofertou os valores unitários de R\$ 27.000,00, R\$ 40.000,00, R\$ 285,00, R\$ 19.000,00, R\$ 7.000,00, R\$ 1.700,00, R\$ 1.250,00, R\$ 2.304,00, R\$ 2.829,40, 3.179,90, R\$ 1.780,00 e R\$ 180,00, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 19, respectivamente; TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 44.772.937/0001-50, que ofertou os valores unitários de R\$ 8.400,00, para o item 10, R\$ 1.445,00, para o item 11 e R\$ 2.998,00, para o item 12; PELSTER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.636.077/0001-22, que ofertou o valor unitário de R\$ 198,00, para o item 15 e LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ: 18.680.580/0001-70, que ofertou o valor unitário de R\$ 149,90, para o item 16, conforme Decisão 14598691, constante do PAe/SEI 0014179-63.2019.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

Nº Processo: 0016123-66.2020.4.01.8000. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para assessoramento técnico à fiscalização para análise e avaliação dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM) remanescentes de arquitetura e engenharia, bem como, Planos, Projetos, Estudos, Memórias de Cálculo de Dimensionamento, Planilhas de Quantitativos e Valores, Relatórios, Desenhos Gerais e Especificações Técnicas a serem elaborados para a obra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com aproximadamente 165.124,08 m2, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Item Licitado: 01 Item. Edital: a partir de 09/12/2021 nos Portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/> Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2021 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 14h00hs no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2021

UCON - Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflito e Cidadania



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SISTCON 15/2021

A COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO - SISTCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do art. 11 da Resolução PRESI 31, de 07/10/2015, republicada em 04/12/2015, e considerando o constante no Processo SEI 0009765-44.2018.4.01.8004,

RESOLVE:

Destituir da função de conciliador do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí – CEJUC/PI, a profissional abaixo relacionada, designada pela portaria adiante indicada:

Thiago Gomes da Silveira Gonçalves - Portaria SISTCON 6/2021 ([12644448](#)).

Desembargadora Federal **Gilda Sigmaringa Seixas**

Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação — SistCon1



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas**, Desembargadora Federal - Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação - SistCon, em 27/10/2021, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14165504** e o código CRC **5401892E**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF -
www.trfl.jus.br

0002259-93.2018.4.01.8011

14165504v2

Criado por [tr18889ps](#), versão 2 por [tr18889ps](#) em 05/10/2021 11:58:43.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2021

Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 861/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0027659-74.2020.4.01.8000, RESOLVE:

I) Retificar o Ato/Presi/Asmag 375, de 1/3/2011, publicado no e-DJF1 e no Boletim de Serviço em 3/3/2011, que aposentou a Juíza Federal VERA MARIA LOUZADA VELLOSO, vinculada à Seção Judiciária da Bahia, para excluir: "... com redação dada pela [Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998](#), c/c a [Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003](#)..." e incluir "... com redação dada pela [Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003](#), c/c o art. 1º, §§ 1º ao 5º da [Lei 10.887, de 18/6/2004](#) e art. 186, inciso I, § 1º, da [Lei 8.112/90](#), com proventos integrais, calculados pelas médias da remuneração contributiva..."

II) Alterar, a partir de 30/3/2012, o fundamento legal da aposentadoria da Juíza Federal VERA MARIA LOUZADA VELLOSO, vinculada à Seção Judiciária da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da [Emenda Constitucional 41/2003](#) e o art. 2º da [Emenda Constitucional 70/2012](#); e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da [Lei 10.887/2004](#).

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente**, em 06/12/2021, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14258169** e o código CRC **F09544AF**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0027659-74.2020.4.01.8000

14258169v14



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO PRESI

Em face das Informações da Assessoria de Assuntos da Magistratura 14495736 e 14581132 e do Requerimento 14542938, defiro o pedido de concessão do abono de permanência ao Juiz Federal RICARDO MACHADO RABELO, lotado na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, a partir de 27/01/2019, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005, em face da decisão do Tribunal de Contas da União proferida no Acórdão 1.482/2012-Plenário; da decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do MS coletivo n. 31.299 e da Reclamação 10.823, que ratificou a decisão do Conselho Nacional de Justiça no PP nº 0005125-61.2009.2.00.0000; do Acórdão n. 0266019, do Conselho da Justiça Federal, de 30/09/2021; do Acórdão n. 7633/2021-TCU-1ª Câmara, de 04/05/2021; do deferimento da antecipação dos efeitos da tutela na ação judicial n. 1026690-05.2019.4.01.3400, e, amparado no Parecer de Força Executória n. 00502/2019/COSEPEQUAD/PRUIR/PGU/AGU; e do Acórdão 2147/2019-TCU-Plenário.

À Asmag, para registro e comunicação ao interessado e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente**, em 06/12/2021, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14582090** e o código CRC **A31CBEC7**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO PRESI

Em face das informações prestadas pela Assessoria de Assuntos da Magistratura (14545652), acerca da averbação de tempo de serviço do interesse do Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO, decido retificar o Despacho-Presi 14296967, acostado à fl. 14 do processo administrativo n. 4.313/1998 (7706358). Onde se lê: " (...) *averbação de 5.417 dias, para efeito de aposentadoria e gratificação adicional por tempo de serviço, e 5.343 dias, para fins de disponibilidade (...)*", leia-se: **(...) averbação de 5.418 dias, para efeito de aposentadoria e gratificação adicional por tempo de serviço, e 5.344 dias, para fins de disponibilidade (...)**.

Publique-se, anote-se e comunique-se.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente**, em 06/12/2021, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14567182** e o código CRC **5372A377**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO PRESI

Em face das informações prestadas pela Assessoria de Assuntos da Magistratura (12345352 e 14330519) quanto à necessidade de adequação dos termos da averbação de tempo de serviço do interesse do Juiz Federal MARCOS SILVA ROSA e tendo em vista a anuência externada pelo magistrado acerca das alterações propostas (14330513), decido:

1. Retificar o Despacho Presi 11794406, acostado à fl. 16 do processo administrativo n. 6.202/2005 (11794133). Onde se lê: *"averbação de 3.624 dias para aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao tempo de serviço prestado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 890 dias, no período de 05/04/1995 a 28/12/1997 (...)"*, leia-se: **averbação de 3.440 dias para aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao tempo de serviço prestado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 706 dias, nos períodos de 06/10/1995 a 03/08/1997 e 21/11/1997 a 28/12/1997 (...)**;

2. Retificar o Despacho-Presi 11794435, acostado à fl. 24 do P.A n. 6.202/2005 (11794133), tornando sem efeito a desaverbação de 62 dias referentes à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mantendo-se, todavia, inalterada a averbação pertinente ao Curso de Formação de Procurador Autárquico, correspondente ao intervalo de **15/09/1997 a 14/11/1997**.

Publique-se, anote-se e comunique-se.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente**, em 06/12/2021, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14340420** e o código CRC **88B210D6**.